



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 17.03.2021
C(2021) 1904 final*

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão dos Assuntos Europeus,

A Comissão Europeia agradece à Assembleia da República o seu parecer quanto à proposta de Livro Branco sobre a criação de condições de concorrência equitativas no que respeita às subvenções estrangeiras {COM (2020) 253 final}.

A Comissão partilha a opinião da Assembleia da República quanto ao facto de o referido Livro Branco dar um contributo importante para fazer face às consequências da pandemia de Covid-19, nomeadamente ao aumento das subvenções de países terceiros. Com efeito, para garantir uma recuperação económica eficaz, é fundamental assegurar condições de concorrência equitativas no mercado interno.

A Comissão subscreve igualmente a conclusão expressa nesse parecer de que as subvenções estrangeiras podem conferir vantagens indevidas no mercado interno a empresas de países terceiros, permitindo-lhes, em certos casos, alcançar posições dominantes em setores fundamentais da economia. A avaliação do impacto do instrumento proposto relativo às subvenções estrangeiras permite discernir melhor os eventuais efeitos no mercado interno dos investimentos subvencionados por países estrangeiros.

A Comissão subscreve igualmente a observação formulada no sentido de que a iniciativa relativa às subvenções estrangeiras poderá ter repercussões nas relações económicas e diplomáticas entre a União Europeia e os países terceiros. Neste contexto, gostaria de salientar que a iniciativa em causa não visa qualquer região ou país em concreto, sendo aplicável, nas mesmas condições, a todos os parceiros comerciais da União Europeia. Pretende-se igualmente encontrar o justo equilíbrio entre salvaguardar condições de concorrência equitativas e manter o mercado interno aberto aos investimentos, que continuam a ser bem-vindos.

A Comissão toma igualmente nota da observação formulada no sentido de que certos países terceiros, nomeadamente a China, têm investido cada vez mais em setores

*Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Dr. Luís CAPOULAS SANTOS
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 Lisboa*

*cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 Lisboa*

estratégicos da economia portuguesa, como os portos, a energia, a banca e outros setores importantes. A este respeito, importa referir que um eventual instrumento relativo às subvenções estrangeiras não visa pôr em causa a relevância de um escrutínio efetivo dos investimentos diretos estrangeiros como meio para detetar os investimentos que possam comprometer a ordem e a segurança públicas.

Por último, a Comissão gostaria de assegurar à Assembleia da República que irá prosseguir as trocas de pontos de vista com os principais parceiros comerciais, a fim de melhorar o enquadramento da OMC em matéria de subvenções passíveis de causar distorções, paralelamente à criação de um instrumento europeu relativo às subvenções estrangeiras.

A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para assegurar a ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia, esperando poder prosseguir esta comunicação de grande utilidade com a Assembleia da República.

Margrethe Vestager
Vice-Presidente Executiva

Maroš Šefčovič
Vice-Presidente

